



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 02/2021

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE
2019.**

ARTIGO 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Oriente do Estado de São Paulo, referente ao **Exercício de 2019**.

ARTIGO 2º - Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


JOSE RODOLPHO MORIS
Presidente


FÁBIO DE ANDRADE TONELOTI
1º Secretário